



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 30/06/2022, às 10h15, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para celebração de instrumento particular de contrato de mútuo, com juros remuneratórios equivalentes a Taxa DI, acrescido de spread de 1,80% e vencimento em 30/09/2022, podendo ser (a) prorrogado mediante acordo entre as partes e/ou (b) pago de forma antecipada, total ou parcialmente ("Contrato de Mútuo"); (i) Contrato de Mútuo, entre a RDC Concessões S.A. ("RDC"), na qualidade de mutuante, e a Companhia, na qualidade de mutuária, no valor líquido de R\$ 21.042.521,23 ("Contrato de Mútuo RDC"); e (ii) Contrato de Mútuo, entre a CECM Concessões S.A. ("CECM"), na qualidade de mutuante, e a Companhia, na qualidade de mutuária, no valor líquido R\$ 6.691.917,55 ("Contrato de Mútuo CECM"). **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, incisos VI "a" e XI do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovam a celebração do Contrato de Mútuo RDC e do Contrato de Mútuo CECM. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 30/06/2022. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Alberto Rubegni, Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein; Alberto Luiz Lodi; e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. JUCESP nº 344.570/22-8 em 08/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>